

PORTARIA Nº 702/2023

Santa Fé de Goiás, 21 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 21 de Agosto de 2023, à cidade de Aruana, conforme comprovante em anexo

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora